



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 1128250

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00529.2025-9

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização do **Treinamento On the Job e Desenvolvimento de Produto em Linguagem Simples e Direito Visual**, em formato híbrido, com carga horária total de **22 horas**, destinado a **10 servidores** da Secretaria Judiciária do TRE/MT.

1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial e nota de empenho emitida, o valor global da contratação foi fixado em **R\$ 35.677,50 (trinta e cinco mil, seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A execução financeira ocorreu em duas etapas:

- a) **R\$ 19.460,40**, referentes à etapa presencial;
 - b) **R\$ 16.217,10**, referentes às mentorias on-line;
- totalizando **R\$ 35.677,50**.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Os autos apresentam os seguintes referenciais para aferição da razoabilidade do preço:

- a) **proposta anterior constante de processo antecedente**, para treinamento de maior amplitude, no valor de **R\$ 57.510,00**, voltado a **30 participantes**;
- b) **proposta atual**, após redução de escopo e adequação do projeto, no valor de **R\$ 35.677,50**, para **10 participantes**, com atividades presenciais, mentorias remotas e desenvolvimento de produto institucional;
- c) **nota fiscal de serviço correlato** emitida pelo mesmo fornecedor em favor do **Ministério Público do Mato Grosso**, no valor de **R\$ 9.585,00**, relativa a serviços de simplificação de documentos.

3. Análise comparativa

Observa-se, inicialmente, que a proposta atual decorre de **redimensionamento do escopo originalmente pensado**, com diminuição do número de participantes e conformação do projeto às necessidades institucionais do TRE/MT, sem perda do núcleo técnico da solução contratada.

Além disso, o objeto contratado não se resume a simples oferta de curso aberto. Trata-se de solução com forte componente intelectual e customizado, composta por treinamento presencial, mentorias e desenvolvimento de produto institucional em linguagem simples e direito visual, o que limita o uso de comparações estritamente lineares por participante.

Ainda assim, os autos demonstram que:

- a) houve **redução expressiva do valor global** em relação à proposta antecedente mais ampla;
- b) o fornecedor pratica valores específicos para serviços técnicos correlatos na área de simplificação documental;
- c) a execução contratual ocorreu exatamente nos limites do valor empenhado, em parcelas coerentes com a

divisão metodológica do objeto.

4. Conclusão

Diante dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o valor global de **R\$ 35.677,50** apresenta-se **razoável e compatível com o escopo técnico efetivamente contratado**, especialmente considerando a natureza personalizada da solução, a redução do escopo em relação à proposta anterior e a existência de referência externa de serviço correlato prestado pelo mesmo fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128250** e o código CRC **59E3F9FF**.